



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
01/2025/15


Dispõe sobre: **“As Contas Municipais do Poder Executivo Municipal”**.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício 2022.

Artigo 2º - Em face da aprovação a que alude o artigo anterior, as contas municipais do exercício de 2022 apreciadas no Processo TC-003833.989.22-1, ficam aprovadas.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Reginaldo Ferreira de Aragão, 21 de fevereiro de 2025.


Andrey Luiz da Silva Santos
Presidente